SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria n. 141/2015-2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, incisos I e VI, do Regimento Interno do CAU/MS, e,

CONSIDERANDO que o funcionário Gill Abner Finotti, Secretário Geral, estará em gozo de férias anuais, no período de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 450, da CLT, combinado com a Súmula 204, do STF, e Súmula 159, do TST;

CONSIDERANDO que os Empregos de Livre Provimento e Demissão, previstos no Plano de Cargos e Salários do CAU/MS, são remunerados mediante gratificação de função incidente sobre o salário do ocupante do cargo, conforme Deliberação Plenária n. 018/2012-2014, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pela Deliberação Plenária n. 102/2015-2017, de 20 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** a funcionária Keila Fernandes, ocupante do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenadora de Planejamento, para substituir o Secretário Geral Gill Abner Finotti, durante o seu período de férias, de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Durante esse período, a designada exercerá a substituição sem prejuízo de suas funções e, para tanto, perceberá cumulativamente a gratificação relativa ao Emprego de Livre Provimento e Demissão de Secretário Geral.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 21 de novembro de 2016.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.